



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - SEEL/GO

Processo nº: 202117576005813

Objeto: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NAS DIMENSÕES 48 X 30 M (ÁREA DE 1.440,00 M²) COM INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, DRENAGEM, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GOIÁS.

Valor total da contratação: R\$ 565.000,88 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a instrução processual, em especial a justificativa da contratação elaborada pela GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA (000032322526):

O presente processo visa a contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na área de engenharia civil para a construção de um campo de futebol society, nas dimensões 48 x 30 m (área de 1.440,00 m²) com instalação de grama sintética, drenagem, alambrado e iluminação, no município de Planaltina-Goiás, com o objetivo de fomentar o esporte em Goiás, incentivar e auxiliar os talentosos atletas que são criados aqui, tal qual projetos de iniciação esportiva, que visam a inclusão social e saúde, com atividades destinadas para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Considerando a Proposta Comercial apresentada pela empresa **S. C. SERRA - PROJETOS E CONSTRUCOES**, CNPJ nº **11.714.990/0001-46**, no valor total de R\$ 565.000,88 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais e oitenta e oito centavos) (000032849903);

Considerando a documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, Declaração do CADIN Estadual, Certidão Negativa – Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos - TCU, Certidão de Suspensão ou Impedimento de Licitar e Declaração informando que atende o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (000032927897, 000033727100);

Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (000030458862), a Previsão de Desembolso Financeiro com *status* “liberado” (000028095014);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (000032377895);

Considerando que foram realizadas 2 (duas) Tomadas de Preços precedentes a esta dispensa, às quais não acudiram interessados (000031552204 e 000032156497);

Considerando a manifestação da Gerência de Infraestrutura Esportiva por meio do Despacho nº 351/2022 (000032322526) e Despacho 507/2022 (000032369554), indicando a necessidade de contratação direta;

Considerando que foi realizado Chamamento Público dos interessados na contratação, abrindo-se prazo para apresentação de propostas (000032392804);

Considerando que foram mantidas todas as condições preestabelecidas para contratação, bem como que a empresa proponente apresentou toda a documentação de habilitação técnica exigida no edital (000033164595);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso V do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que trata da dispensa quando não acudirem interessados à licitação anterior.

Considerando que foram atendidas as recomendações exaradas pela Advocacia Setorial no Parecer de nº 155, 000033244634,

Resolve, com base no **Art. 24, V**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a licitação para contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na área de engenharia civil para a construção de um campo de futebol society, nas dimensões 48 x 30 m (área de 1.440,00 m²) com instalação de grama sintética, drenagem, alambrado e iluminação, no município de Planaltina-Goiás, em favor da empresa **S. C. SERRA - PROJETOS E CONSTRUCOES**, CNPJ nº **11.714.990/0001-46**, no valor total de **R\$ 565.000,88** (quinhentos e sessenta e cinco mil reais e oitenta e oito centavos).

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário da SEEL/GO para ratificação, a fim de que, posteriormente, seja realizada a publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - SEEL/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação nº 12/2022**, na íntegra, com fundamento no inciso V, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação direta da empresa:

Empresa	CNPJ	Valor R\$	Objeto
S. C. SERRA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES	11.714.990/0001-46	R\$ 565.000,88	Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia civil para a construção de um campo de futebol society, nas dimensões 48 x 64 m (área total de 3.072 m²) com instalação de grama sintética, drenagem, alambrado e iluminação, na Planaltina-Goiás.

Conforme Justificativa (000032322526), Autorização do Secretário (000032377895) e Parecer Jurídico (000033244634), nos termos do processo nº 202117576005813.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Gerência de Licitação, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 15/09/2022, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 15/09/2022, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033722527** e o código CRC **52CEF402**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 202117576005813



SEI 000033722527